



**TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA  
DE VISEU**

**Gabinete da Presidência**

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu  
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

**PUBLICIDADE**

**(Artigo 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e  
Acumulação de Funções)**

**Juiz do artigo 107º do ROFTJ – Juízo central cível, criminal, locais  
cíveis, criminais e juízos de competência genérica de Viseu**

**- Atribuição de serviço -**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6º do Regulamento do CSM nº1327/2024 (publicado no Diário da República, 2ª série, de 19.11.2024), faz-se pública a afetação da Senhora Juíza de Direito colocada na Comarca de Viseu nos termos do artigo 107º do ROFTJ, (Juízo central cível, criminal, locais cíveis, criminais e juízos de competência genérica de Viseu), desde 01-09-2026 até 31-12-2026, sem prejuízo da sua alteração, prorrogação ou antecipação caso tal se revele possível ou necessário, ao Juízo de Competência Genérica de Tondela, para auxílio ao Senhor Juiz de Direito Titular e ao Juiz 2 do Juízo Local Cível de Vise, para substituição parcial da Senhora Juiz de Direito Titular, ausente ao serviço, nos seguintes termos:

- No Juízo de Competência Genérica de Tondela tramitará todos os processos distribuídos (e a distribuir) ao Juiz 1 (único) do Juízo de Competência Genérica de Tondela cujo número (antes do ano) termine em 0, 1, 2, 3 e 4 e presidirá às audiências de julgamento e restantes diligências agendadas e a agendar (por si) para as segundas feiras e quintas feiras de cada semana, sem

prejuízo da marcação de outros dias consensualizados com o Exmo. Sr. Juiz titular de tal Juízo.

- No Juízo Local Cível de Viseu, Juiz 2 tramitará todos processos distribuídos (e a distribuir) a tal Juízo cujo número (antes do ano) termine em 6, 7, 8 e 9 e presidirá às audiências de julgamento e restantes diligências agendadas e a agendar (por si) para as quartas feiras de cada semana, sem prejuízo da marcação de outros dias consensualizados com as Exmas. Sras. Juízes de Direito que assegurarão o restante serviço de tal Juízo em acumulação de funções, presidindo ainda às audiências de julgamento e restantes diligências agendadas para o dia 04 de setembro de 2026

Conforme medida de gestão que foi proposta e homologada no âmbito do Procedimento 2026/DSQMJ/3724 - CSM.

Viseu, 31 de agosto de 2026

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu